



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

## **PRÉ-MATRÍCULA:**

**Período:** Até dia 24/02/2025.

- **Procedimento:** preencher o Requerimento de matrícula com seus dados pessoais e as disciplinas a serem cursadas (veja abaixo as informações sobre disciplinas a serem cursadas no 1º semestre de 2025), assinar e anexar cópia legível dos documentos, na ordem:

### **Documentos para Brasileiros:**

- Certidão de registro civil,
- RG (não pode ser substituído pela CNH),
- CPF,
- Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral atualizada,
- Documento militar,
- Diploma de graduação (devidamente assinado) ou certificado de conclusão da graduação (com a data da colação de grau)
- Diploma de mestrado (devidamente assinado) ou certificado de conclusão do mestrado emitido pelo órgão competente.

### **Documentos para Estrangeiros:**

- RNE,
- CPF,
- Passaporte,
- Visto de permanência,
- Registro Civil,
- Diploma de graduação (devidamente assinado),
- Diploma de mestrado (devidamente assinado),

**Enviar arquivo único em pdf (Requerimento de matrícula + cópias dos documentos) para o e-mail da secretaria do PPGEQ ([secppgeq@feq.ufu.br](mailto:secppgeq@feq.ufu.br))**

**Disciplina:** Consulte os [horários das disciplinas](#) oferecidas.

Aluno ingressante **REGULAR** deverá cursar, em 2025/1:

- PEQ003 - Métodos Matemáticos em Engenharia Química,
- PEQ004 - Fenômenos de Transporte,
- PEQ005 - Termodinâmica,
- 01 disciplina eletiva (a escolher, conforme a área em que pretende desenvolver seu projeto de pesquisa)

Aluno **ESPECIAL** poderá:

- Cursar até 02 disciplinas;
- Permanecer no Programa por até 01 ano (desde que não tenha reprovação e renove sua matrícula no semestre seguinte).

Para ingressar como aluno regular do Programa, o aluno especial deverá se submeter a novo processo seletivo.